



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON RODRIGUES PEREIRA.

Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Adilson Rodrigues Pereira. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Kildrem Cao, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adenilson Rosa Neves, Adilson Rodrigues Pereira, Angela Maria Camporez Mação, Cassimiro Jose Brumatti, Edivania Demoner, Kildrem Cao, Marinalva dos Santos Rosa e Neuci José Vial.** Ausente o Vereador, **Cláudio Bins.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Moção nº 09/2025**, de autoria dos Vereadores, **“Moção de Aplausos às Polícias Civil e Militar que Atuam no Município de Vila Valério, em Reconhecimento Pelos Relevantes e Eficientes Serviços Prestados Pelas Instituições Referenciadas à Sociedade Valerense”;** **Indicação nº 29/2025**, de autoria do Vereador Kildrem Cao, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: **“Realizar a revitalização e a demarcação da sinalização horizontal (faixas de pedestres, linhas de contenção e outras demarcações), assim como a pintura das guias (meios-fios) nas vias públicas da Sede do Município de Vila Valério”.** Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, anunciou a hora dos oradores inscritos, não havendo nenhum orador inscrito, suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Requerimento nº 030/2025**, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para a **Moção nº 09/2025**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

votação e aprovado por Unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que Constatou do seguinte: **Primeira e única deliberação da Moção nº 09/2025, “Moção de Aplausos às Polícias Civil e Militar que Atuam no Município de Vila Valério, em Reconhecimento Pelos Relevantes e Eficientes Serviços Prestados Pelas Instituições Referenciadas à Sociedade Valerense”**, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 23 (vinte e três) de julho do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 09 de julho de 2025.

---

Presidente

---

1º Secretário



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**